



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Campinas, 23 de abril de 2025.

Portaria Interna FEnf nº 12/2025

A Diretora da Faculdade de Enfermagem da Universidade Estadual de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Deliberação CONSU A – 10/2013 de 28/05/2013, publicada no D.O.E. de 06/06/2013, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica nomeada a Comissão Setorial de Arquivos da Faculdade de Enfermagem, prevista pelos Artigos 26, 27, 28 e seguintes da citada Deliberação.

Artigo 2º - A referida Comissão será constituída pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- Adriana Camargo Cavalcante
- Marcos Sérgio Zanchetta Junior
- Maurício Silva Souza

Parágrafo único – A Comissão Setorial de Arquivos deverá elaborar um trabalho participativo dentro da Unidade, podendo convocar funcionários e especialistas identificados com as áreas cujos documentos estiverem sendo avaliados.

Artigo 3º - À Comissão Setorial de Arquivos, de acordo com o Artigo 27 da citada Deliberação, compete:

- I. Propor à CCAD/SIARQ prazos de guarda de documentos, em função dos valores que apresentam para fins administrativos, legais, fiscais, operacionais ou técnicos, elaborando as tabelas de temporalidade;
- II. Assessorar a CCAD/SIARQ no processo de avaliação de documentos sempre que convocada;
- III. Assistir as atividades de seleção e destinação de documentos dos arquivos das Unidades e Órgãos;
- IV. Propor e acompanhar a organização de protocolos e arquivos no âmbito das Unidades e Órgãos.

Parágrafo único – A Comissão receberá orientação técnica e normativa do Arquivo Central/SIARQ.

Artigo 4º - O mandato dos membros da Comissão Setorial de Arquivos da Faculdade de Enfermagem será de 02 (dois) anos, admitida recondução.

Profa. Dra. Roberta Cunha Matheus Rodrigues
Diretora da Faculdade de Enfermagem
FEnf - Unicamp

Documento assinado eletronicamente por Roberta Cunha Matheus Rodrigues, Diretor de Unidade Universitária, em 23/04/2025, às 17:04 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
A3D0E14A 74B24D8D A01A10CB E3DB5F4F

